



BRILHA GUARAPUAVA 2022

APRESENTAÇÃO

A Associação Comercial e Empresarial de Guarapuava (ACIG), em parceria com Prefeitura de Guarapuava, lança a 7ª edição do Concurso Brilha Guarapuava – Espalhe luz neste Natal. Idealizado pela ACIG desde 2016, o Concurso surgiu com o objetivo de premiar as empresas com as decorações natalinas mais bonitas da cidade. A partir de 2018, o concurso Brilha Guarapuava passou a premiar também as decorações das residências, despertando em toda a comunidade o interesse em colaborar com a formação de uma decoração natalina atraente para o município de Guarapuava. De um modo geral, o Concurso vem contribuindo para o embelezamento e ornamentação, criando um clima natalino e lembrando o verdadeiro sentido cristão da data. Em 2021, o Concurso ganhou ampliação, com o dobro de prêmios da última edição e criação da categoria “edifícios”.

Em 2022, serão premiados os dez primeiros lugares de cada categoria. Confira os detalhes no regulamento abaixo:

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Dentro das categorias de concorrência das empresas, as empresas concorrem em dois portes: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Empresa de Médio Porte.
- 1.2 A avaliação das residências não é separada por categorias, todas as inscritas concorrerão entre si.
- 1.3 A avaliação dos condomínios e edifícios não é separado por categorias, todos os inscritos concorrerão entre si.
- 1.4 As inscrições para o Concurso podem ser realizadas das 10h do dia 17 de novembro de 2022 até às 23h59 do dia 12 de dezembro de 2022, no formato on-line. O link para inscrição ficará disponível no banner da página inicial do site da ACIG – www.acig.com.br. Na inscrição, os participantes já assinalam um termo de autorização de uso da imagem e nome nos materiais de divulgação do Concurso.



1.5 No ato da inscrição, o responsável pelo processo, seja de empresa, residência ou condomínios de edifícios, deverá enviar um material de vídeo de até 30 segundos e uma foto mostrando toda a decoração. Através desses materiais, os jurados já farão uma seleção prévia dos inscritos.

1.6 Poderão participar e concorrer aos prêmios todas as empresas guarapuavanas associadas e não associadas à entidade promotora do Concurso. As empresas associadas receberão uma bonificação nos três primeiros lugares na categoria Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Empresa de Médio Porte.

1.7 A mesma residência e a mesma empresa não podem vencer o Concurso (1ª colocação) por dois anos consecutivos.

1.8 As empresas, residências, condomínios e edifícios inscritas devem comprometer-se a manter a decoração natalina durante todo o período de avaliação compreendido entre os dias 13 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, pois as avaliações ocorrem em dias aleatórios e sem aviso prévio.

1.9 Não poderão participar empresas e residências cujos proprietários sejam do quadro diretor da ACIG e dos Conselhos. Esse item não se aplica para a categoria condomínios e edifícios.

2 – DA AVALIAÇÃO

2.1 As avaliações das empresas, residências, condomínios e edifícios inscritas no Concurso Brilha Guarapuava serão realizadas por uma comissão formada por sete pessoas, entre elas profissionais das áreas de arquitetura, cultura, decoração, publicidade e propaganda, além de um representante indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos de Guarapuava.

2.2 As empresas, residências, condomínios e edifícios inscritos receberão a visita da comissão julgadora do Concurso entre os dias 13 e 31 de dezembro, sempre após às 19h.

2.3 Cada um dos sete avaliadores portará uma tabela onde deverão pontuar os seguintes critérios:

- a) Utilização dos símbolos natalinos (*este critério é classificatório*);
- b) Criatividade e originalidade;
- c) Harmonia entre os elementos utilizados;
- d) Iluminação (*este critério é válido como desempate*);



2.4 Serão avaliadas apenas as decorações que estiverem visíveis ao público que transita pela rua onde a empresa, residência, condomínio e edifício está localizada.

2.5 Durante o momento da avaliação, cada um dos membros da comissão julgadora portará uma tabela com a identificação das empresas, residências, condomínios e edifícios inscritos. A tabela trará todos os itens a serem avaliados. Os membros da comissão darão notas de 0 a 10 a cada um dos itens, podendo utilizar casas decimais. O zero é utilizado para apontar a inexistência de algum item.

2.6 Após o período de avaliação, a organização do Concurso tabulará os dados e definirá os primeiros colocados de cada categoria.

2.7 Em caso de empate entre duas ou mais empresas, residências e condomínios de edifícios, a organização do Concurso debaterá sobre qual empresa ou residência teve um melhor desempenho no critério “Iluminação”, o qual será o critério de desempate.

2.8 Somente os participantes poderão ter acesso a tabela de avaliação, caso haja interesse, mediante pedido formalizado por escrito, quando deverão guardar sigilo.

2.9 Serão desclassificadas as empresas, residências, condomínios e edifícios cujas luzes estejam apagadas entre os dias 13 e 31 de dezembro.

3 – DA PREMIAÇÃO

3.1 Serão premiados os dez primeiros lugares de cada uma das categorias “CNPJ”, os dez primeiros lugares da categoria “Residência” e os dez primeiros da categoria “Condomínios e Edifícios”. A categoria da empresa deverá ser informada no ato da inscrição, sendo que as empresas classificadas deverão comprovar a sua regularidade fiscal, bem como confirmar as informações e dados prestados na inscrição, incluindo comprovações através do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício e/ou pelo Extrato do Simples Nacional, a comprovação de enquadramento da sua categoria.

3.2 Os premiados, que concorrerem na categoria “Empresas”, deverão apresentar Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS, para o recebimento do prêmio que deverá ser depositado somente na conta bancária da pessoa jurídica da referida empresa.



CNPJ Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	CNPJ Empresa de Médio Porte
1º lugar – troféu + R\$ 5.000,00 + R\$ 2.000 para associado ACIG	1º lugar – troféu + R\$ 5.000,00 + R\$ 2.000 para associado ACIG
2º lugar – troféu + R\$ 4.000,00 + R\$ 2.000 para associado ACIG	2º lugar – troféu + R\$ 4.000,00 + R\$ 2.000 para associado ACIG
3º lugar – troféu + R\$ 3.000,00 + R\$ 2.000 para associado ACIG	3º lugar – troféu + R\$ 3.000,00 + R\$ 2.000 para associado ACIG
4º lugar – troféu + R\$ 2.000,00	4º lugar – troféu + R\$ 2.000,00
5º lugar – troféu + R\$ 1.000,00	5º lugar – troféu + R\$ 1.000,00
6º lugar – troféu + R\$ 900,00	6º lugar – troféu + R\$ 900,00
7º lugar – troféu + R\$ 800,00	7º lugar – troféu + R\$ 800,00
8º lugar – troféu + R\$ 700,00	8º lugar – troféu + R\$ 700,00
9º lugar – troféu + R\$ 600,00	9º lugar – troféu + R\$ 600,00
10º lugar – troféu + R\$ 500,00	10º lugar – troféu + R\$ 500,00
Total: R\$ 24.500,00	Total: R\$ 24.500,00

RESIDÊNCIA

1º lugar – troféu + R\$ 5.000,00
2º lugar – troféu + R\$ 4.000,00
3º lugar – troféu + R\$ 3.000,00
4º lugar – troféu + R\$ 2.000,00
5º lugar – troféu + R\$ 1.000,00
6º lugar – troféu + R\$ 900,00
7º lugar – troféu + R\$ 800,00
8º lugar – troféu + R\$ 700,00
9º lugar – troféu + R\$ 600,00
10º lugar – troféu + R\$ 500,00
Total: R\$ 10.500,00



CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO

1º lugar – troféu + R\$ 3.000,00
2º lugar – troféu + R\$ 2.000,00
3º lugar – troféu + R\$ 1.000,00
4º lugar – troféu + R\$ 900,00
5º lugar – troféu + R\$ 800,00
6º lugar – troféu + R\$ 700,00
7º lugar – troféu + R\$ 600,00
8º lugar – troféu + R\$ 500,00
9º lugar – troféu + R\$ 500,00
10º lugar – troféu + R\$ 500,00
Total: R\$ 10.500,00

4 – VOTAÇÃO POPULAR

4.1 Todos os inscritos no Brilha Guarapuava participarão automaticamente do Votação Popular. Com a foto enviada pelo participante no ato da inscrição, o Departamento de Comunicação da ACIG fará a divulgação das imagens de decoração no site da ACIG. Todas serão divulgadas em conjunto, em um formulário exclusivo do concurso para cada categoria (Empresa, Residência e Condomínio de Edifício), no mesmo horário, no dia 15 de dezembro.

4.2 Será premiada a foto do participante inscrito no concurso Brilha Guarapuava através de votação popular no site da ACIG, conforme sua categoria de inscrição, chegando assim a um ganhador por categoria.

4.3 As fotos enviadas devem apresentar a decoração externa das casas, condomínios, edifícios e empresas, mostrando aquilo que é visível da rua. Também é preciso que a foto corresponda a decoração natalina de 2022, sendo que a autenticidade da decoração visual retratada na imagem será conferida *in loco* durante as visitas de avaliação da comissão julgadora.

4.4 O período considerado válido para repercussão e votação das fotos, referente ao Prêmio de Voto Popular, será de 15 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2023, às 23h59.



4.5 A premiação deste concurso será feita da seguinte forma:

VOTAÇÃO POPULAR

EMPRESA	RESIDÊNCIA	EDIFÍCIOS
1º lugar – R\$1.000,00	1º lugar – R\$1.000,00	1º lugar – R\$1.000,00
Total R\$ 3.000,00		

5 – DO RESULTADO

Os vencedores do Concurso Brilha Guarapuava 2022 serão revelados no aniversário de 68 anos da Associação Comercial e Empresarial de Guarapuava, em cerimônia de reconhecimento a ser realizada na sede da entidade, em janeiro de 2023.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Natal ACIG 2022, em parceria com a Diretoria Executiva da Associação.

Guarapuava, 16 de novembro de 2022.

Claudinei Pereira
Presidente da ACIG (2022-2024)

Maria Inês Guiné
Diretora de Promoções e
Eventos da ACIG (2022-2024)